



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0216, de 28 de abril de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 084/2020, alterado pelas Portarias nºs. 0181 e 0203/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13 e 31/03 e 17/04/2020,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos(as) estrangeiros(as) para o Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

BETTY BERLANGA PEREZ; OLIVEIRA ADÃO MIGUEL; RUDY KOHWER.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br



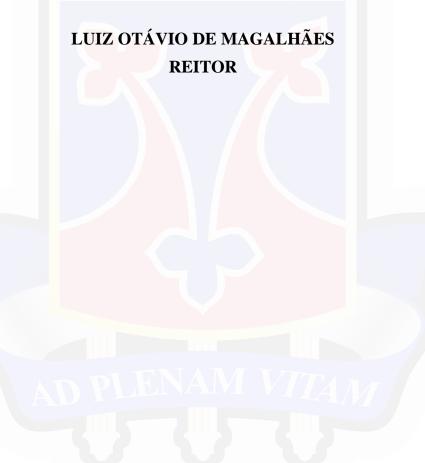


Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º – Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente (pelo e-mail <u>ppgmemorials@gmail.com</u>), no dia **04 de maio de 2020**, juntando a documentação especificada no subitem 5.2. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br